



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão,
Ciência e Tecnologia
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAQUAREMA



CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INTERESSADO: Creche Municipal Leopoldina Gonçalves Lima (Vovó Leopoldina)

Parecer nº 01/ 2026 de 04 de fevereiro de 2026

Concede Autorização de Funcionamento

para a: **Creche Municipal Leopoldina Gonçalves Lima (Vovó Leopoldina)**

I- HISTÓRICO

A Creche Municipal Leopoldina Gonçalves Lima (Vovó Leopoldina), localizada à Rua Avelino Dutra de Carvalho, nº 799, Serra do Mato Grosso – CEP.: 28990-000, no Município de Saquarema, RJ, através do Decreto nº 2.901 de 01 de novembro de 2024, baseada e considerando o que dispõe no inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96) que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, atendendo às exigências do Sistema Municipal de Ensino, solicitou por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – SMECICT, autorização para funcionamento.

O estabelecimento mantém em regime integral, turmas de creche I, II, III e IV. O processo de autorização de funcionamento da Creche Municipal Leopoldina Gonçalves Lima (Vovó Leopoldina), após análise feita pela assessoria técnica deste colegiado, com base na Deliberação nº 08/2023, foi encaminhado ao serviço de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – SMECICT, para averiguação *in loco*. A comissão de Inspeção Escolar, formada por Nathalya da Silva Fernandes Werner, matrícula n.º 1025-3, Carla Michele Pereira, matrícula nº25380-1 e Ana Paula Pires Giri Fortunato, matrícula n.º 4633-4, após a verificação, emitiu laudo favorável à autorização pleiteada.

II-VOTO DO RELATOR

Com base no que determina a Deliberação n.º 08/2023 deste colegiado e considerando o estudo e pronunciamento dos Inspetores Escolares, somos de parecer favorável à autorização para funcionamento da Creche Municipal Leopoldina Gonçalves Lima (Vovó Leopoldina), a contar de 01 de dezembro de 2025, data do laudo da Comissão Verificadora, com turmas de creche I, II, III e IV.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

- 1- Gessildo Mendes Júnior - Presidente
- 2- Sandra Farias Miranda de Ferreira
- 3- Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos - Relatora
- 4- Daiane Rodrigues Brambilla
- 5- Beatriz Magna de Oliveira Sant'Ana

IV - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala de Sessões, Saquarema, 04 de fevereiro de 2026.

Robledo dos Santos Gomes
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto nº 3.155/2026
Saquarema – RJ